



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

MENSAGEM Nº 12/2021

CHARRUA, 25 DE JANEIRO DE 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar à apreciação o Projeto de Lei nº 12/2021, que pretende autorização legislativa para alterar o §4º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.770, de 21 de janeiro de 2021, que autoriza a realizar contratações, para atender necessidade excepcional e temporária.

Com o presente projeto de lei, pretende-se alterar o artigo supra citado, tendo em vista que no mesmo constou que seria utilizada para as contratações banca válida de processos seletivos, porém, após contato prévio com os profissionais que estão em tais bancas, alguns não manifestaram interesse em assumir as vagas, fazendo que seja necessário abrir processo seletivo simplificado, a fim de não prejudicar os alunos com falta de professores.

Diante do exposto e da necessidade, o projeto entra nesta Casa em regime de urgência para que se possa realizar processo seletivo com a maior brevidade possível, sem afetar o possível retorno às aulas.

Atenciosamente,

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito

AO EXMO. SR.

VER. ADRIANO SBARDELOTTO

MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

PROJETO DE LEI Nº 12/2021

Altera o §4º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.770, de 21 de janeiro de 2021, que autoriza a realizar contratações, para atender necessidade excepcional e temporária, e dá outras providências.

Art. 1º O §4º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.770, de 21 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§4º Para as contratações será utilizada banca de processos seletivos em vigor, e caso necessário, será realizado Processo Seletivo Simplificado, para cadastro reserva, de acordo com o regulamentado no Decreto nº 1.318, de 28 de agosto de 2014.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 25 de janeiro de 2021.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito